

**PORTARIA Nº 040/2024** \_\_\_\_\_.

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Patrícia Kirmse Celin** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4299/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Patrícia Kirmse Celin – Matrícula 110552**, relativa ao período de 18/11/2024 a 02/12/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 17/12/2024 à 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.